

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	CEP: 77405-070
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 2ª VIA	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **prática e estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi.

2.1.2 O coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem, Profa. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri – PortariaNº40/2020, será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.007/2021 e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 01/01/2022	Término: 30/06/2022
---------------------------	----------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de prática e estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 200.

4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 840

Meta		Execução / Vigência 1º semestre de 2022	
		Início Janeiro 2022	Término Junho 2022
<p>Proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos do curso de Graduação em Enfermagem da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando aos discentes atuarem em equipe multiprofissional, como agente multiplicador de saúde, prevenção e promoção da mesma. Diversificando o cenário de práticas, pautando na tríade ensino/serviço/comunidade em atendimento às DCN's do Curso de Enfermagem.</p>		<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas.</p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP)</p>	
Etapa	Especificação	Execução / Vigência 1º semestre de 2022	
		Início Janeiro 2022	Término Junho 2022
01	<p><u>Plano de Atividade</u></p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.</p>	<p>Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas.</p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP)</p>	
02	<p><u>Preparação do estagiário</u></p> <p>O estagiário é preparado por meio da supervisão de um Preceptor, Tutor ou Regente Enfermeiro</p>		

que atuará nos campos de prática e estágio Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy, UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia, CAPS I, CAPS AD3, SEMUS, CLÍNICA DA MULHER, CCZ, LAR DOS IDOSOS, SAMU, POLICLÍNICA, CEMEI Maria Madalena e Irmã Divina e ESCOLAS MUNICIPAIS **conforme quadro 1.**

O estagiário tem a capacitação sobre:

Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP)

Atendimento ao usuário de baixa e média complexidade: anamnese, diagnóstico e realização de procedimentos básicos de Enfermagem.

Saúde Coletiva II (5ºP)

Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade.

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP)

Assistência de Enfermagem à mulher em suas diversas fases do ciclo. Atendimento à Gestante de baixo e alto risco. Atendimento em serviço de referência na Saúde da Mulher.

Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP)

Assistência de Enfermagem ao recém-nascido, criança e adolescente em suas diversas particularidades e necessidades relacionados à idade.

Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP)

Assistência às vítimas em situações de urgência e emergências, por diversas causas. Assistência Pré

	<p>e intra hospitalar</p> <p>Enfermagem Assistencial I (8ºP) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.</p> <p>Enfermagem Assistencial II (9ºP) Apresentação dos princípios e a estrutura do Sistema Único de Saúde, com ênfase nas redes de atenção à Saúde. Formulação, Gestão e Organização do sistema único de saúde. Programação e estratégias de Enfermagem na Atenção Básica e a Saúde da Família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Analisar o processo saúde-doença do indivíduo e comunidade. Tópicos de Gerenciamento em Enfermagem.</p>	
03	Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.	
04	<p><u>Avaliação do processo de estágio</u></p> <p>Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP) Saúde Coletiva II (5ºP) Enfermagem Assistencial I (8ºP) Enfermagem Assistencial II (9ºP) Avaliação prática corresponde à 100% da nota.</p> <p>Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP) Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP) Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP) Avaliação teórica corresponde 70% da nota e 20% avaliação prática. O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas</p>	

Quadro 01. Plano de Atividade

Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II (4ºP)

Unidade de Pronto Atendimento

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 11h Tarde 13h às 17h Noite 18h às 22h									

Saúde Coletiva II (5ºP)

Atendimento de Enfermagem

UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia (5ºP)

Atendimento de Enfermagem

Clínica da Mulher

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria (5ºP)

Atendimento de Enfermagem de 0 à 17 anos.

UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia, CEMEI Maria Madalena e Irmã Divina, Escolas Municipais

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem em Urgência Emergência e UTI (7ºP)

Atendimento de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Dra. Marcia Muquy e SAMU

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 11h Tarde 13h às 17h Noite 18h às 22h									

Enfermagem Assistencial I (8ºP)

Atendimento de Enfermagem

UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia, CAPS I, CAPS AD3, SEMUS, CCZ, Lar Dos Idosos e Policlínica.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Enfermagem Assistencial II (9ºP)

Atendimento de Enfermagem

UBS's Nova Fronteira, Casego, Bela Vista, Vila Íris, Waldir Lins, Sol Nascente, Parque das Acácias, Campos Belos, Pedroso, Buritis, João Manoel, Sevilha, São José, Rosendo, Vila Nova, Industrial e Trevo da Praia, CAPS I, CAPS AD3, SEMUS, CCZ, Lar Dos Idosos e Policlínica.

SUB A	SUB B	SUB C	SUB D	SUB E	SUB F	SUB G	SUB H	SUB I	SUB J
Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h									

Entende-se por atendimento de Enfermagem, consulta de Enfermagem, Sistematização da Assistência, Atividades educativas, procedimentos básicos e complexos e visita domiciliares.



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CURSO DE ENFERMAGEM

FICHA DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

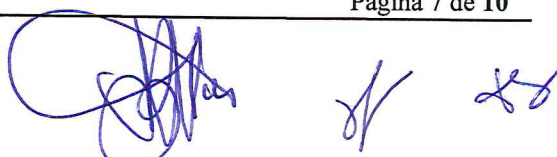
DISCIPLINA:	Período:
ACADÊMICO (A):	Matrícula:
UNIDADE CONCEDENTE:	Campo:
SUPERVISOR (A):	
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.	

ASPECTOS OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

I – ASPECTOS GERAIS

1. Assiduidade e Pontualidade
2. Responsabilidade, Apresentação Pessoal e Material de Bolso
3. Relações Interpessoais (colegas, equipe de saúde e paciente) e Comportamento Ético Profissional
4. Pro atividade, Interesse e Censo crítico

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



1. Atuação prática e Conhecimento técnico científico das atividades desenvolvidas
2. Registros das atividades desenvolvidas (como evolução e exame físico) e domínio da terminologia adequada verbal e escrita
3. Envolvimento em discussões clínicas
4. Orientação para promoção e prevenção de saúde – pacientes, familiares e comunidade
5. Capacidade de Planejamento e Supervisão
6. Administração de recursos materiais
7. Avaliação final (a critério do docente)

NOTA:

A carga horária na prática ou estágio supervisionado deverá ser integralizada ou seja a frequência deverá ser de 100%.

COMENTÁRIOS DA DOCENTE:

COMENTÁRIOS DO ACADÊMICO:

SUPERVISOR (A):

DATA: / /

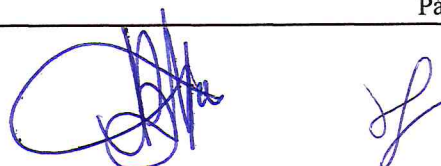
CIÊNCIA DO ACADÊMICO (A):



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CURSO DE ENFERMAGEM

FREQUÊNCIA DO ACADÊMICO EM PRÁTICA OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DOCENTE:	PERÍODO:
	MATRÍCULA:
	CAMPO:



TOTAL: _____ HORAS

DATA	PERMANÊNCIA			HORAS	ATIVIDADES REALIZADAS
	ENTRADA	SAÍDA	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		
/ /	: H	: H	H		

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DESTA FOLHA: _____ HORAS

SUPERVISOR (A) DE PRÁTICA OU ESTÁGIO:

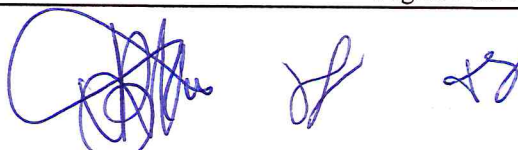
ASSINATURA DO ACADÊMICO (A):

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer naturezas ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.



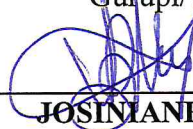
7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi/TO, 13 de janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeitura Municipal
Município de Gurupi-TO



Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi